



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

Boletim de Serviço Interno (BSI)



EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE QUALIDADE,
**TRANSFORMANDO
VIDAS.**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Julho/2026

SUMÁRIO

PORTARIA 98/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	05.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2025, firmado com a empresa Coelba- Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica.	
PORTARIA 99/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	07.
Localização de exercício de servidor.	
PORTARIA 100/2026–CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	09.
Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes Docentes, Técnico- Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.	
PORTARIA 101/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	12.
Designa a comissão de gestão e fiscalização do Contrato 08/2026 – BURAEM CONSTRUÇÕES LTDA.	
PORTARIA 102/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	14.
Designa a composição de membros do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio.	
PORTARIA 103/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	16.
Constitui Comissão para o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura subsequente.	
PORTARIA 104/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	18.
Constitui comissão para Conselho de curso da Educação Profissional de Nível Médio (EPTNM) - Petróleo e Gás.	
PORTARIA 105/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	20.
Designa Comissão de Chamada Pública para Vendas de Excedentes de Produção.	
PORTARIA 107/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	22.
Constitui a Comissão Local de Permanência e Êxito (CLPE).	
PORTARIA 108/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	25.
Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa de gerenciamento de meios para operação do fornecimento, sob demanda, de material de consumo de uso nas aulas prática dos cursos da área de alimentos.	
PORTARIA 110/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	27.
Constitui comissão para para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.	
PORTARIA 111/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	29.
Designa gestão e fiscalização do contrato nº 20/2026, firmado com a Empresa Dom Multicomercio LTDA.	
PORTARIA 113/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	31.
Designa membros(as) eleitos(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.	

PORTARIA 114/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	34.
Constitui comissão para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.	
PORTARIA 115/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	36.
Designa membros(as) eleitos(as) para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.	
PORTARIA 116/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	38.
Designa membros(as) eleitos(as) para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.	
PORTARIA 117/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	40.
Portaria de homologação da adesão do(a) servidor(a) ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA ao Programa de Gestão e Desempenho-PGD no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.	
PORTARIA 118/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	42.
Constitui a Comissão Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2026.	
PORTARIA 119/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	45.
Constitui Comissão de Gestão e Uso das Residências (CAUR).	
PORTARIA 121/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	47.
Localização de exercício do(a) servidor(a).	
PORTARIA 122/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	49.
Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva na Câmara Fria de Congelamento, localizada no setor da Agroindústria.	
PORTARIA 123/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	51.
Autoriza o servidor Zelmiro Alves de Oliveira a conduzir veículos oficiais.	
PORTARIA 124/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	53.
Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.	
Relatório de diárias e viagens.....	55.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 98/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2026

Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2025, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250047.2026-62, datado de 12 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 68/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 12/2025, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico e Gestor substituto
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	1103889	Auxiliar de Eletricista	Fiscal técnico

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
12/2025	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/07/2026 10:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868320
Verificador: 7526d897e4
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 99/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	DE: UORG	PARA: UORG
DARLAN BISPO DOS SANTOS	Administrador	1555644	Direção Geral (CAT-DG)	Gabinete (CAT-GAB)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/07/2026 14:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870821
Verificador: 97a99d28d8
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 100/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o EDITAL Nº113/IFBAIANO, que estabelece normas e procedimentos para o processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano para o biênio 2026-2028 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local para coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Categoria	Função na Comissão
CARLOS AILTON DA CONCEICAO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785347	Campus Catu	Docente	Presidente/ Membro Titular
LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106451	Campus Catu	Docente	Membro Suplente

JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA	Assistente de Aluno	3523901	Campus Catu	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	Campus Catu	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
DAVID KAUÃ TELES ALCÂNTARA	Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20251CAT25I0009	Campus Catu	Discente	Membro Titular
AMANDA BEATRIZ DA CRUZ GARCIA	Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20251CAT25I0037	Campus Catu	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital nº 113/IFBAIANO.

II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do referido Edital, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do suap, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.

III. As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação.

IV. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Central, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no referido Edital.

V. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

VI. Caberá ao(à) Reitor(a) e aos(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi* disponibilizar às Comissões Eleitorais os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/07/2026 14:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870505
Verificador: e77315df56
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 101/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Designa a comissão de gestão e fiscalização do Contrato 08/2026 - BURAEM CONSTRUÇÕES LTDA - Manutenção predial do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250205.2026-84, datado de 10 de fevereiro de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR Portaria 13/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 08/2026 - BURAEM CONSTRUÇÕES LTDA - Manutenção predial do IF Baiano, Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente em Administração	Fiscal técnico
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico/gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
----------------	------------

08/2026	BURAEM CONSTRUÇÕES LTDA - Manutenção predial
---------	--

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até 30 de Março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 14/07/2026 10:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872623
Verificador: a793d97d13
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 102/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Designa a composição de membros do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA Portaria 76/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - Campus Catu:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1743154	Presidente
ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1744775	Membro
RAFAEL ROSA DA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	2344675	Membro
ADRIANA ANDRADE ARNAUT	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1692774	Membro

Art. 3º - São atribuições do NAP:

- I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como elaborar e acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;
- II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;
- III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;
- IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
- VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;
- VIII - realizar processo avaliativo do curso;
- IX - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 4º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/07/2026 07:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872841
Verificador: 1e86865c39
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 103/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Constitui Comissão para o Conselho do Curso Técnico em
Agrimensura subsequente do Campus Catu .

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria 78/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025.

Art. 2º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para realização do Conselho do Curso Técnico em Agrimensura subsequente do Campus Catu :

Servidor(a)	Matrícula Siape	Função na comissão
CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS	1743154	Presidente/Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura
ANTONIO JOSÉ PRADO MARTINS SANTOS	1744775	Docente representante do núcleo tecnológico
ADRIANA ANDRADE ARNAUT	1692774	Docente representante do núcleo comum
RAFAEL ROSA DA ROCHA	2344675	Técnico em Assuntos Educacionais representante da equipe técnico-pedagógica

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data e terá vigência de 2(dois) anos .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/07/2026 07:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872831
Verificador: 815afd127e
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 104/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Constitui comissão para Conselho de curso da Educação Profissional de Nível Médio (EPTNM) - Petróleo e Gás do Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251586.2026-19 de 13 de Julho de 2026.
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para realização do Conselho de curso da Educação Profissional de Nível Médio (EPTNM) - Petróleo e Gás do Campus Catu:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função
PEDRO MENEZES FRANCA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2344402	Presidente
MOISES ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1935222	Membro
MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1289022	Membro
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	Técnico em Assuntos Educacionais	3012327	Membro
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1999483	Membro
ANDRÉ CONCEIÇÃO DE JESUS	Discente	20261CAT28S0012	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, a partir desta data e terá vigência de 2(dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/07/2026 07:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872753
Verificador: f4b8cb361d
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 105/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026

Designa Comissão de Chamada Pública para Vendas de Excedentes de Produção no âmbito do IF Baiano, *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- e-mail enviado pela CUEC ao Gabinete no dia 09/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 23/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de março de 2026.

Art. 2º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de Chamada Pública para Vendas de Excedentes de Produção, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Lotação	Função
DEISIANE MOREIRA NUNES	2781451	Médica Veterinária	Catu - CUEC	Presidente
FABRICIO DA GAMA SANTANA	1889638	Técnico em Agropecuária	Catu - CUEC	Membro
GREICE CARNEIRO DE SANTANA	1575061	Assistente em administração	Catu - CFC	Membro
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Catu - CGE	Membro
VANDERLITO DOS SANTOS COSTA	2213169	Auxiliar de Agropecuária	CAT - DDE	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/07/2026 07:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872409
Verificador: 46f0ade392
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 107/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui a Comissão Local de Permanência e Êxito (CLPE) do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução 452/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025;
- E-mail enviado ao Gabinete pela Direção Acadêmica em 13/07/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 105/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2026.

Art. 2º CONSTITUIR, com os servidores e discentes abaixo relacionados, a Comissão Local de Permanência e Êxito (CLPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*:

SERVIDOR (A)	SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO	Lotação	Representação	Função
TABATA TORMENA	2368527	Professor EBTT	Catu	CGE	Presidente
AILLA MARIA SANTOS TEIXEIRA	20241CAT26I0056	Discente	Catu	Discente Ensino Médio	Membro
ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	1999483	Professor EBTT	Catu	NAPNE	Membro

CELIO JOSE DOS SANTOS	2890648	Professor EBTT	Catu	NEABI	Membro
EDJANE DE JESUS ALVES RODRIGUES	20261CAT03GT0015	Discente	Catu	Discente Ensino Superior	Membro
IVO FERREIRA DE JESUS	2067809	Professor EBTT	Catu	CEVAER	Membro
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Professor EBTT	Catu	GENI	Membro
MARIANA ELOY DOS REIS	2187951	Nutricionista- Habilitação	Catu	CAE	Membro
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Pedagogo-Área	Catu	NATEPE	Membro

Art. 3º A quantidade de membros superior a 7 (sete) justifica-se em razão da importância de abrangência de representação.

Art. 4º São atribuições da comissão:

I Diagnosticar os fatores que impactam a permanência e o êxito dos(as) estudantes;

II Realizar escutas qualificadas junto à comunidade acadêmica;

III Elaborar e implementar os Planos Locais de Permanência e Êxito;

I V Monitorar a execução das ações propostas e encaminhar relatórios à Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 16/07/2026 15:00:44.
- **Cassiano Ferreira Nascimento, Chefe de Gabinete - FG1 - CAT-GAB**, em 17/07/2026 09:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873805
Verificador: b1e0f59fce
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 108/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2026

Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa de gerenciamento de meios para operação do fornecimento, sob demanda, de material de consumo de uso nas aulas prática dos cursos da área de alimentos no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor de e-mail enviado pela Direção Acadêmica para o Gabinete da Direção Geral em 16/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para planejamento de contratação de empresa de gerenciamento de meios para operação do fornecimento, sob demanda, de material de consumo de uso nas aulas prática dos cursos da área de alimentos no âmbito do IF Baiano - Campus Catu:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Lotação	Função na comissão
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor EBTT	Catu	Presidente(a)
ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	1800517	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
GREICE CARNEIRO DE SANTANA	1575061	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
LAÍS MOREIRA CAVALCANTI	2342365	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA	2395886	Administrador	Catu	Membro(a)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 19/07/2026 10:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874225
Verificador: 6b040897a1
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 110/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Constitui comissão para para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.250479.2026-73, de 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Flor de Lis Dias Nunes dos Santos, matrícula 20231CAT26I0063, do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFBAIANO - Campus Catu:

SSERVIDOR(a)	CARGO	SIAPE	Lotação	Função
DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	3055279	2693679	Catu	Presidente(a)
JOSÉ TIAGO PEREIRA BARBOSA	Professor EBTT	1785364	Catu	Avaliador(a)
MARCIO RODRIGO BOMFIM	Professor EBTT	3055279	Catu	Avaliador(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 60 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 20/07/2026 13:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874747
Verificador: 79e9b2e6d7
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 111/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 20/2026, firmado com a Empresa Dom Multicomercio LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.251633.2026-24, datado de 17 de Julho de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 20/2026, firmado com a empresa Dom Multicomercio LTDA, que tem como objeto fornecimento de materiais de manutenção predial, com base nos insumos constantes na tabela sinapi-ba (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil) e, subsidiariamente, nas tabelas da orse (orçamento de obras de sergipe), no IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor(a)
JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal Técnico(a) e Gestor(a) Substituto(a)
JOELSON DOS SANTOS PENELUC	51702	Almoxarife	Fiscal Técnico

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
--------------------	------------

20/2026	DOM MULTICOMERCIO LTDA
---------	------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e estará vigente até o dia 30 de Julho de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/07/2026 09:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875190
Verificador: cbb502615b
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 113/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026

Designa membros(as) eleitos(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;
- Resolução CONSUP nº 291/2023, de 03 de maio de 2023, alterada pela Resolução CONSUP nº 324/2023, de 11 de dezembro de 2023;
- Processo 23329.251650.2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 71/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os(as) membros(as) eleitos(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano *Campus Catu*, conforme a seguinte disposição:

Nome	Cargo	SIAPE/ matrícula	Lotação	Representação	Função
MARIA NAZARÉ GUIMARAES MARCHI	Professor EBT	1940276	Catu	Coordenação do Curso	Presidente(a)
CESAR MARQUES BORGES QUERINO	Professor EBT	1785522	Catu	Área Técnica	Membro(a)
IASMIN VICTÓRIA ALMEIDA TRINDADE	Discente	20251CAT25I0031	Catu	Discente	Membro(a)
JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES	Professor EBT	1005622	Catu	Área Propedêutica	Membro(a)

LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	Professor EBT	1106451	Catu	Área Técnica	Membro(a)
MARIA AMELIA TEIXEIRA BLANCO	Professor EBT	1741987	Catu	Área Propedêutica	Membro(a)
RAFAEL ROSA DA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	2344675	Catu	NATEPE	Membro(a)
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	Revisor de Textos BRAILLE	3048729	Catu	NAPNE	Membro(a)

Art. 3º São atribuições do Conselho de Curso:

- I - promoção de atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino, de pesquisa e de extensão;
- II - elaboração de planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugestão, à Coordenação de Curso, sobre criação e sobre atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - análise do histórico escolar dos(as) estudantes oriundos(as) de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o(a) estudante deverá se matricular;
- V - emissão de parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os(as) interessados(as), considerando as causas para a desvinculação anterior da instituição e a vida acadêmica do(a) solicitante;
- VI - emissão de parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o(a) estudante deverá ser matriculado(a) e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emissão de parecer sobre aproveitamento de estudos e sobre equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - proposição de alteração ou de reestruturação curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- IX - proposição de mudanças relativas às normas de estágio curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Os membros(as) eleitos(as) terão mandato de dois anos a contar da data de assinatura dessa portaria, permitida uma recondução sucessiva.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/07/2026 09:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874915
Verificador: d0c90033ce
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 114/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026

Constitui comissão para para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.251635.2026-13, de 17 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Gleiciane Ribeiro Santana, matrícula 20231CAT26I0009, do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFBAIANO - Campus Catu:

SSERVIDOR(a)	CARGO	SIAPE	Lotação	Função
EDUARDO BATISTA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	Professor EBTT	2693679	Catu	Presidente
JOSÉ TIAGO PEREIRA BARBOSA	Professor EBTT	1785364	Catu	Avaliador
MARCIO RODRIGO BOMFIM	Professor EBTT	3055279	Catu	Avaliador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 60 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/07/2026 09:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874741
Verificador: fd9886983d
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 115/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2026

Designa membros(as) eleitos(as) para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;
- Resolução CONSUP nº 48/2014, de 17 de dezembro de 2014;
- Processo 23329.251650.2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 112/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os(as) membros(as) eleitos(as) para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IF Baiano *Campus* Catu, conforme a seguinte disposição:

Nome	Cargo	SIAPE/ matrícula	Lotação	Função
RONALDO PEDREIRA DOS SANTOS	Professor EBTT	1651919	Catu	Presidente(a)
MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA	Professor EBTT	1288591	Catu	Membro(a)

JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA	Professor EBTT	1938358	Catu	Membro(a)
RAFAEL ROSA DA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	2344675	Catu	Membro(a)

Art. 3º São atribuições do NAP:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação do Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico de Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar e incentivar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso, sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 4º Os membros(as) eleitos(as) terão mandato de dois anos a contar da data de assinatura dessa portaria, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/07/2026 06:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875325
Verificador: d0c2f097c2
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 116/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2026

Designa membros(as) eleitos(as) para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;
- Resolução CONSUP nº 48/2014, de 17 de dezembro de 2014;
- Processo 23329.251650.2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 109/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os(as) membros(as) eleitos(as) para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano *Campus Catu*, conforme a seguinte disposição:

Nome	Cargo	SIAPE/ matrícula	Lotação	Função
MARIA NAZARÉ GUIMARAES MARCHI	Professor EBTT	1940276	Catu	Presidente(a)
MOISES DA CRUZ SILVA	Professor EBTT	1801714	Catu	Membro(a)
OSVALDO SANTOS DE BRITO	Professor EBTT	2194760	Catu	Membro(a)
RAFAEL ROSA DA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	2344675	Catu	Membro(a)

Art. 3º São atribuições do NAP:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação do Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico de Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar e incentivar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso, sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 4º Os membros(as) eleitos(as) terão mandato de dois anos a contar da data de assinatura dessa portaria, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/07/2026 06:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875266
Verificador: 61d095dc48
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 117/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2026

Portaria de homologação da adesão do(a) servidor(a) **ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA** ao Programa de Gestão e Desempenho- PGD no âmbito do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano, Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no processo 23329.251643.2026-60, datado de 20/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Catu do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial: 60 %

Campus/Pró-Reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento
Campus Catu	Núcleo De Contratos	ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	1800517	Assistente em Administração	(71)99607-3359	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 24/07/2026 11:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876839
Verificador: a34df37a60
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 118/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2026

Constitui a Comissão Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2026 - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Ofício Circular 37/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA 97/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2026.

Art. 2º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão Local do Festival de Artes do IF Baiano (FAMIF) 2026 - *Campus Catu*.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3036070	Professor EBTT	Catu	Presidente
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	2342529	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	Membro(a)
EDILAINÉ ANDRADE MELO	3162062	Professora EBTT	Catu	Membro(a)
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Professora EBTT	Catu	Membro(a)
JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA	1938358	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)

RENATA CRISTINA ALVES	1300443	Professora EBT	Catu	Membro(a)
-----------------------	---------	----------------	------	-----------

Art. 3º - são atribuições da Comissão:

I - organizar e providenciar toda infraestrutura e logística necessária para a realização do Festival no *Campus Catu*;

II - conhecer todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2026;

III - divulgar o período de inscrição no FAMIF;

IV - auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

V - certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada;

VI - acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2026 para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecido;

VII - acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

VIII - buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *Campus*;

IX - informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

X - selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi;

XI - elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *Campus*;

XII - formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 06 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 24/07/2026 15:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877116
Verificador: a46cbaf469
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 119/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2026

Constitui Comissão de Gestão e Uso das Residências (CAUR)
do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- Regulamento vigente da Cessão de Uso Administração Dos Imóveis Residenciais Pertencentes ao Patrimônio do IF Baiano *Campus Catu*.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão de Gestão e Uso das Residências (CAUR) do IF Baiano *Campus Catu*:

SSERVIDOR(a)	CARGO	SIAPE	Lotação	Função
VALMIR SOARES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1889075	Catu	Presidente(a)
FABIO SANTOS MELO	Assistente em Administração	1882928	Catu	Membro(a)
LEANDRO SILVA TEIXEIRA	Professor EBTT	1863298	Catu	Membro(a)
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	Pedagogo-Área	3319207	Catu	Membro(a)
UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA	Professor EBTT	2027950	Catu	Membro(a)
WILSON FABIO DE OLIVEIRA BISPO	Professor EBTT	1552555	Catu	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - conhecer e aplicar, em conjunto com a Direção Geral, o Regulamento da Cessão de Uso, Administração dos Imóveis Residenciais Pertencentes ao Patrimônio do IF Baiano Campus Catu;
- II - elaborar relatório descritivo dos imóveis;
- III - atualizar relatório da situação dos termos administrativos celebrados com permissionários, em atendimento ao que rege o regulamento;
- IV - realizar a identificação dos servidores(as) que utilizam as residências oficiais;
- V - propor, se necessário, alterações no regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 24/07/2026 15:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875643
Verificador: 3526e946cb
**Código de
Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 121/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo 23329.250971.2026-49, datado de 05/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a) **CAYO PABLO SANTANA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1794257 no setor de Coordenação Geral de Ensino (CAT-CGE), deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 28/07/2026 10:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878264
Verificador: 188cf50bfe
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 122/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2026

Constitui comissão para planejamento de contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva na Câmara Fria de Congelamento, localizada no setor da Agroindústria do IF Baiano – *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Processo 23329.251728.2026-48.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para planejamento de contratação de empresa de empresa especializada para execução de manutenção corretiva na Câmara Fria de Congelamento, localizada no setor da Agroindústria do IF Baiano – *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Técnico em Segurança do Trabalho	Catu	Presidente(a)
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	1800517	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA	2395886	Administrador	Catu	Membro(a)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 28/07/2026 10:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878329
Verificador: a9a7c00702
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 123/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026

Autoriza o servidor Zelmiro Alves de Oliveira a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1103889, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 29/07/2026 10:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878988
Verificador: bff06e8959
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 124/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2026

Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.251445.2026-04, de 19 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 33/2021, de 28 de maio de 2021.

Art 2º DESIGNAR Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, com o objetivo de atender aos procedimentos licitatórios de Pregão Presencial e Eletrônico, no Instituto Federal Baiano - *Campus Catu*, conforme a seguinte representação:

Pregoeiros:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anderson Felipe Ferreira Lopes	1065348	Assistente em Administração	Catu	Pregoeiro
Pedro Bernardo de Mello Oliveira	2395886	Administrador	Catu	Pregoeiro

Equipe de Apoio:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	Lotação	FUNÇÃO

Adriano de Jesus Ferreira	2227508	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Equipe de Apoio
Fabício da Gama Santana	1889638	Técnico em Agropecuária	Catu	Equipe de Apoio
Gleudson Antonio da Silva Sa Barreto	1791937	Analista de Tecnologia da Informação	Catu	Equipe de Apoio
Joelson dos Santos Peneluc	51702	Almoxarife	Catu	Equipe de Apoio
Jonas da Costa Oliveira	1880430	Assistente em Administração	Catu	Equipe de Apoio
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Auxiliar de encanador	Catu	Equipe de Apoio
Lucas Filipe Andrade da Silva	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Equipe de Apoio
Zelmiro Alves de Oliveira	1103889	Auxiliar de Eletricista	Catu	Equipe de Apoio

Art 3º São competências da equipe de apoio: auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

Art 4º O prazo de vigência desta Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 30/07/2026 15:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879972
Verificador: c16ba6e5d1
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Usuário logado:
Cassiano Ferreira Nascimento

Órgão:
- Campus Catu

CAMPUS CATU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001169/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2026	10/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001179/26	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2026	10/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2026	10/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001219/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2026	17/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2026	17/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001251/26	ELTON SANTANA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001252/26	JACSON PEREIRA DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001272/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	23/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							23/07/2026	23/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
001278/26	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2026	22/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2026	22/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
001301/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2026	28/07/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/07/2026	28/07/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001324/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2026	29/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001326/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2026	28/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001492/26	MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2026	28/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2026	28/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001493/26	MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2026	29/07/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2026	29/07/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001562/26	SAULO LUIS CAPIM	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2026	27/07/2026	Alagoinhas (BA)	Entre Rios (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/07/2026	27/07/2026	Entre Rios (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,14
Sub-Total Geral												11,5	4.145,00	0,00	4.145,00
Total (R\$)															3.658,12